

PORTARIA NORMATIVA Nº 01 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ESCLARECE OS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO AO COLÉGIO AFAM – SÃO MIGUEL

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Educacional AFAM, no uso de suas atribuições Legais e com base nos incisos do art. 24 de seu Estatuto Social, bem como nos incisos VII e XII do art. 9º do Regimento Interno da AFAM Educacional, registrado em 23/06/2008, sob nº 14796, com alterações registradas em 07/11/2008, sob nº 15.750, em 26/01/2009, sob nº 16.256, e em 16/09/2010, sob o nº 20.384, no Cartório do 8º Registro Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo,

PUBLICA:

PROCESSO SELETIVO AO COLÉGIO AFAM - 2012 REGULAMENTO

Art.1º - O Regimento Escolar, do Colégio AFAM estabelece como requisito obrigatório que os candidatos a ingresso à Escola sejam submetidos à avaliação do desenvolvimento da aprendizagem e entrevista juntamente com pais ou responsáveis.

Art. 2º - Para fiel cumprimento da obrigatoriedade estabelecida em Regimento, os critérios de seleção ao ingresso de alunos para o ano letivo 2012 serão os a seguir expostos:

DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

1. A avaliação terá caráter classificatório e abrangerá todas as disciplinas, sendo multidisciplinar e interdisciplinar e poderá ser integrada por questões dissertativas, objetivas e redação (Língua Portuguesa).
2. Como parte integrante do processo seletivo, os alunos e seus responsáveis passarão por entrevista, cujo relatório final será determinante para a decisão de aceitação ou não do futuro aluno, considerando a sua adaptabilidade às normas e rotinas do Colégio AFAM, independentemente de sua classificação obtida na avaliação escrita.

ALUNOS DO 2º AO 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. A avaliação terá como objetivo diagnosticar os estágios de desenvolvimento cognitivo nas áreas de linguagem, matemática e conhecimentos gerais, considerados como pré requisitos para o ano pretendido e que serão analisados em conjunto com a entrevista para determinar a possibilidade ou não de ingresso no Colégio AFAM.
2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição até o seu esgotamento.

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. O Processo Seletivo constará de uma entrevista com os familiares e um relatório de observação, a partir da vivência do aluno em atividades lúdicas a serem realizadas no Colégio, em data definida na ocasião da entrevista.
2. As entrevistas serão agendadas individualmente, por ordem de inscrição, até o esgotamento das vagas.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Todas as atividades serão executadas no Colégio AFAM – Rua Cel. Manuel Feliciano de Souza nº 916, Vila Jacuí, São Paulo, Capital.
2. Provas de avaliação dia **05 de novembro de 2011**:
 - a) **das 08:30 às 10:30 h** – Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos e Ensino Médio da 1ª a 3ª séries, e
 - b) **das 09:30 às 11:30h** – Ensino Fundamental do 2º ao 5º anos.
3. Para a Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental – agendar datas e horário com a Secretaria Escolar (fone (11) 2037-7797) de acordo com a disponibilidade de agenda da Escola. O atendimento será por ordem de inscrição até o esgotamento das vagas disponibilizadas.
4. Caso haja interesse dos responsáveis, os candidatos que pretendam ingressar no Colégio AFAM poderão ser submetidos ao processo seletivo **antes ou depois da data estabelecida** (05/11/2011). Para isso, agendar a data com a Secretaria Escolar, de acordo com a agenda da escola e desde que ainda haja vaga disponível para etapa/ano/série pretendidos.
5. Os conteúdos que serão solicitados para cada série e ano de curso serão disponibilizados no site do Colégio.

DA INSCRIÇÃO

1. Será realizada pela Internet, no *site* do Colégio AFAM: www.colegioafam.com.br
2. A taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 10,00 (dez Reais), por boleto do Banco Itaú, emitido automaticamente ao término da inscrição, que pode ser pago em qualquer banco até o vencimento.
3. A inscrição poderá também ser feita pessoalmente junto à Secretaria Escolar do Colégio AFAM, com pagamento direto ao caixa.

4. O não pagamento da taxa de inscrição será causa impeditiva da participação no processo seletivo.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

1. Estar matriculado na série/ano imediatamente anterior à pretendida.
2. Apresentar a taxa de inscrição devidamente quitada.
3. Serão aceitas inscrições, mediante o pagamento da taxa diretamente ao caixa do Colégio, até 2 (duas) horas antes de iniciadas as provas.
4. No dia da prova:
 - comparecer à sede do colégio com 30 minutos de antecedência, trazendo lápis nº 2, borracha, apontador e caneta esferográfica;
 - identificar-se ao profissional que acompanhará a realização da prova;
 - assinar a lista de presença.
5. Não será permitido o porte ou uso de celulares e de qualquer aparelho sonoro e nem a presença de pais nas salas de aula.

CRONOGRAMA DO EVENTO

Início das Inscrições – 30/09/2011

Aplicação da Avaliação – 05/11/2011

Divulgação dos resultados da prova escrita: 10/11/2011

Início das entrevistas: 11/11/2011

Divulgação dos aprovados: 22/11/2011

Período de Matrículas:

1ª Chamada – de 22/11/2011 até 09/12/2011

2ª Chamada – de 12/12/2011 até ao término das vagas disponibilizadas ou 15/02/2012.

PERÍODO INTEGRAL

Para os alunos da educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental cujos responsáveis necessitem manter a criança maior tempo na escola, estarão disponibilizadas **30 (trinta) vagas** para o período integral.

VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA 2012

CURSO	ANO/SÉRIE	VAGAS	TURNO	CONDIÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNALII	20	T	IDADE 3 ANOS
	JARDIM I	16	T	IDADE 4 ANOS
	JARDIM II	10	T	IDADE 5 ANOS
ENSINO FUNDAMENTAL	1º	30	T	IDADE 6 ANOS
	2º	24	T	CONCLUSÃO 1º EF
	3º	18	T	CONCLUSÃO 2º EF
	4º	18	T	CONCLUSÃO 3º EF
	5º	23	T	CONCLUSÃO 4º EF
	6º	8	M	CONCLUSÃO 5º EF
	7º	7	M	CONCLUSÃO 6º EF
	8º	7	M	CONCLUSÃO 7º EF
	9º	17	M	CONCLUSÃO 8º EF
ENSINO MÉDIO	1ª	5	M	CONCLUSÃO 9º EF
	2ª	5	M	CONCLUSÃO 1ª EM
	3ª	13	M	CONCLUSÃO 2ª EM

T: turno da tarde

M: turno da manhã

São Paulo, 30 de setembro de 2011.

**João Francisco Giurni da Rocha
Presidente da Diretoria
AFAM Educacional**